## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 175/2022- Recebida em 27/09/2022 19:17:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 107A-B149-4559-5F81.

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Tipo: EME TO MENTO MEDITIVA AU ALNº 1750 22-0 Nue 1756 1222 Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º, do PLO – 175/2022, ficando com a seguinte descrição:

"Art. 1°...

. . .

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

2) Fica alterada a redação do Artigo 2º, do PLO – 175/2022, ficando com a seguinte descrição:

"Art. 2°...

. . .

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**Justificativa:** As emendas apresentadas se deu apenas em virtude de corrigir a palavra faltante no valor escrito por extenso.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2022.

DR. FERNANDO INÁCIO Vereador - MDB



ag. 1/2